



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído na pauta do dia 13 de julho de 2021, a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 399, de 2019 que “institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional da Música e Viola Caipira”

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela institui a data de 13 de julho para comemorar o Dia Nacional da Música e Viola Caipira, data escolhida, segundo a justificativa original do Projeto na Câmara dos Deputados, por ser o nascimento do “jornalista, escritor, folclorista, e importante etnógrafo da cultura caipira e do dialeto caipira, Cornélio Pires, que publicou mais de vinte livros, nos quais procurou registrar o vocabulário, as músicas, os termos e expressões usadas pelos caipiras”.

A votação desse Projeto na Sessão Plenária Remota de 13 de julho de 2021 seria não apenas o reconhecimento ao instrumento e à música que representa a alma do homem do campo brasileiro, mas também uma homenagem a próprio Cornélio Pires, tido como o responsável pela institucionalização desse legado cultural.

Cabe ressaltar que, em cumprimento à legislação pertinente, foi realizada, em 14 de junho de 2017, uma audiência pública na Comissão de Cultura



da Câmara dos Deputados, que contou com a participação de parlamentares, estudiosos e da população em geral, a fim de debater o tema.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2021.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)



SF/21615.61153-01 (LexEdit*)